



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Emenda individual impositiva nº
_____ ao projeto de lei nº 018 de 31 de
agosto de 2023 (Lei Orçamentária Anual Exercício
2024) de autoria do vereador Edmilson Francisco
de Sousa.

AMPARO LEGAL: Artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e Artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde
Ação: ONG PROTETORES INDEPENDENTES
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde
Ação: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÍTIO MIRADOR
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R\$ 5.000,00

Art. 3º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde
Ação: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ SELESTINO - POVOADO TOTORÓ
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R\$ 5.000,00

Art. 4º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Ação: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ DANTAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R\$ 5.000,00

Art. 5º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde
Ação: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EXPEDITO ARAÚJO DE LIMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R\$ 5.000,00

Art. 6º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde
Ação: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. FERRERINHA
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R\$ 15.000,00

Art. 7º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde
Ação: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO SILVIO BEZERRA DE MELO
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R\$ 5.000,00

Art. 8º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde
Ação: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTO DE SANTA RITA
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R\$ 5.000,00

Art. 9º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde
Ação: ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DIABETES - ACD
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 5.000,00

Art. 10º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde

Ação: ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DEFICIENTES FISICOS - ACDF

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 11º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Ação: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PROMORAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Anulado: R\$ 10.000,00

Art. 12º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Ação: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE SERRINHA

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Anulado: R\$ 10.000,00

Art. 13º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Ação: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA QUEIMADAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Anulado: R\$ 10.000,00

Art. 14º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Ação: ASSOCIAÇÃO RURAL POVOADO TOTÓRÓ

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Anulado: R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Art. 15º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: ASSOCIAÇÃO RURAL POVOADO MIRADOR
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Anulado: R\$ 10.000,00

Art. 16º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA POTYGUAR SERIDOENSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Anulado: R\$ 9.000,00

Art. 17º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL ESCOLINHA DO ALEMÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Anulado: R\$ 5.000,00

Art. 18º - Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º e 18º desta Emenda Individual Impositiva de nº
a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: 2186 Emendas Impositivas
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Anulado: R\$ 128.373,07

Art. 1º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, em 04 de dezembro de 2023

Edmilson Francisco de Sousa
Vereador
Autor da Emenda Impositiva Individual



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Justificativa da emenda individual impositiva nº

Em conformidade com o artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, apresento a emenda individual impositiva, que destina os seguintes recursos:

APOIO A ONG PROTETORES INDEPENDENTES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE VETERINÁRIOS: R\$ 4.000,00

APOIO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIAS DAS COMUNIDADES SERRINHA, QUILOMBOLA QUEIMADAS, ASSOCIAÇÃO RURAL DO MIRADOR, ASSOCIAÇÃO RURAL DO TOTORO E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PROMORAR. R\$ 50.000,00

APOIO A ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DIABETES E A DEFICIENTES FISICOS – ACD E ACDF: R\$ 15.000,00

APOIO AS A ASSOCIAÇÕES CULTURAL E DESPORTIVAS POTYGUAR SERIDOENSE E ESCOLINHA DO ALEMÃO. :R\$14.000,00

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS POSTOS DE SAÚDE: EXPEDITO ARAÚJO DE LIMA, ALTO DE SANTA RITA, JOSÉ SELESTINO, DR. FERREIRINHA, JOSÉ DANTAS, SÍTIO MIRADOR, SILVIO BEZERRA DE MELO, : R\$ 45.000,00

Tal proposição é fruto das diversas reivindicações que chegam ao nosso mandato através da sociedade organizada.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando como apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente Emenda.

Currais Novos/RN, em 04 de dezembro de 2023.

Edmilson Francisco de Sousa
Vereador
Autor da Emenda Impositiva Individual